

PORTARIA nº 051, de 10 de maio de 2013

A Diretora Executiva da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições prevista no art. 32, I, do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção da Bolsa do FUNDOSOCIAL, com vigência para o ano de 2013, assim constituída:

Representantes Acadêmicos

Carlos Augusto Antunes
Felipe Branco de Souza
Samuel Ramos

Representantes da Comunidade

Cláudia Mary Malinverni de Souza Geremia
Rita Batalha Parizotto
Soenia Maria Venturin Feldhaus

Representantes da UNIPLAC

Evandro Frigo Pereira
Eliane Deitos

Representante do Governo do Estado

Anildo Luiz Bertoldo
Waldir Gislon

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela **Sr. Evandro Frigo Pereira**, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

Art. 3º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados e deverão ser realizados em horário normal de funcionamento da Instituição.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 10 de maio de 2013.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva